



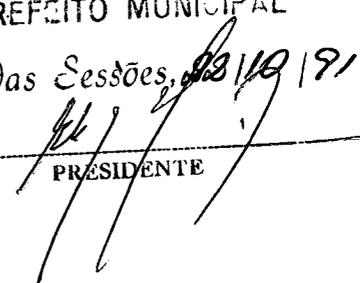
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tele. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 22/10/91.

  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 19571

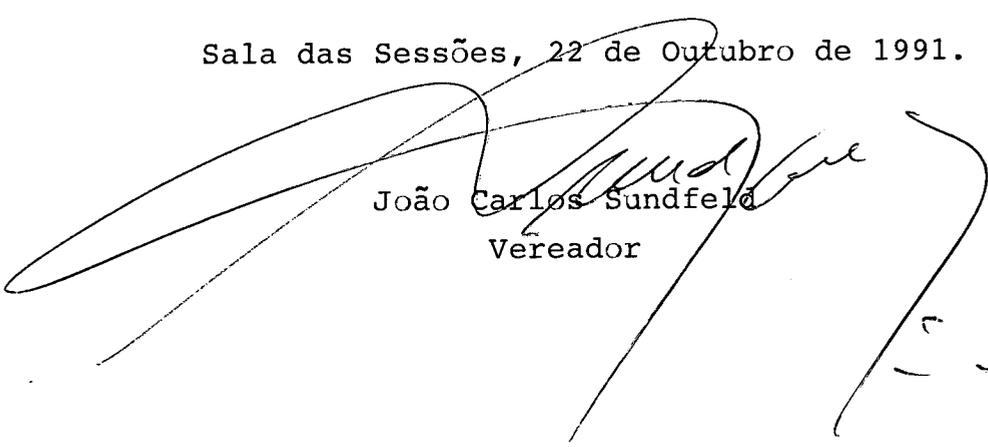
Considerando que somente a municipalidade vem produzindo leite de soja;

Considerando que o referido leite é distribuído as merendas escolares, as creches e outras instituições

Considerando que o fornecimento do referido leite, às pessoas com boas condições financeiras, mesmo aquelas que não toleram o leite natural, está proibida;

Nestas condições, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente encarregado da distribuição, que forneça à essas pessoas o referido leite.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 1991.

  
João Carlos Sundfeld  
Vereador